



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

quinta-feira, 1 de abril de 2021

Ano IX - Edição nº 00809 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
44290D1B874835344137883F804BBABB

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO DO CONTRATO 020/2021.
- PORTARIA 004/2021 - DA EDUCAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria

## PORTARIA Nº 04 DE 31 DE MARÇO DE 2021

**Institui o Comitê Gestor Municipal do  
PDDE e Ações Agregadas e dá outras  
Providências.**

**O SECRETÁRIO MUNIAIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme orientação sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir O Comitê gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

**Art. 2º** O Comitê Municipal do PDDE e Ações agregadas será composto por um representante de cada programa vinculado ao sistema PDDE interativo:

- I. Programa Atleta na Escola:**  
JULIA CRISTINA PAIVA SANTOS COSTA  
CPF 961.419.305-06
- II. Programa água e Esgotamento Sanitário**  
NILSON SÁ TELES DA HORA  
CPF 063.202.065-27
- III. Programa Escolas Sustentáveis**  
EDENILDO SOARES BERNARDES OLIVEIRA  
CPF 024.962.785-00
- IV. Programa Escolas do Campo**  
SILVINHA LIMA DAMACENO  
CPF 014.967.375-20
- V. Programa PDE Escola**  
FARENILDA DOS ANJOS SANTOS SILVA  
CPF 566.724.895-68

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

- VI. Formação Continuada de Professores**  
JORGE ALMEIDA SANTOS  
CPF 015.440.505-18
- VII. Programa Mais Educação**  
OSVALDO NUNES DOS SANTOS  
CPF 014.431.125-93
- VIII. Programa Educação Continuada**  
CLEBER ESSIONE SILVA SANTOS  
CPF 017.736.885-37
- IX. Programa Mais Alfabetização**  
SANDRA PINTO SANTOS  
CPF 006.794.925-85
- X. Programa Escola do Adolescente**  
WILHON MARCIO OLIVEIRA SOUZA  
CPF 999.281.755-00

§ 1º A composição do comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa com mandato de 2 (dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com maioria simples de votos.

§3º Caberá à coordenação do comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º** Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação, execução e prestação de contas dos programas.

§1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE e Ações Agregadas:


- a) Conhecer os Documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas.
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores.
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME).
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e ações agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções.
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudo.
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de educação) dos momentos formativos presenciais e a distancia no Ambiente virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos.
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência aos Municípios no âmbito do PDDE e ações Agregadas (Rede PDDE).
- i) informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no Âmbito do PDDE e Ações Agregadas (REDE PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as Portarias anteriores em especial a Portaria nº 01 de 02 de abril de 2019.

Secretaria Municipal de Nova Redenção – Ba, em 31 de março de 2021.



**Jânio Alves de Andrade**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Decreto N° 05/05/01/2021

Jânio Alves de Andrade  
Secretário Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

2º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº **020/2021**, que entre si firmaram o Município de Nova Redenção/BA e a empresa **AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis nos Municípios de Nova Redenção/BA e Itaberaba/BA, para atender as demandas do município de Nova Redenção/BA, celebrado em 15/01/2021, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e §5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 015/2020, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado.

Item	Descrição	Und	Valor atual	Valor Solicitado	Valor Aprovado p/ Realinhar
1	GASOLINA, TIPO COMUM	Litro	5,56	5,73	5,73
2	OLEO DIESEL, TIPO - S10	Litro	4,25	4,30	4,30
3	OLEO DIESEL, TIPO - S500	Litro	4,17	4,24	4,24

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 01 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO**  
Guilma Rita de Cássia Gottschal da Silva Soares

## CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 01 de abril de 2021.

Abi-ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração